

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA RECRUTAMENTO
TÉCNICO/A SUPERIOR NA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
LISBOA PORTUGAL

EAPN Portugal

A EAPN Portugal / Rede Europeia Anti Pobreza, associação constituída em 1991 e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida como Associação de Solidariedade Social sendo a expressão nacional da European Anti-Poverty Network (EAPN Europa).

MISSÃO

Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva.

VISÃO

Procurando ser coerentes com o princípio fundamental da dignidade humana, almejamos um mundo livre de pobreza e de exclusão social, sustentado nos seguintes valores: dignidade, justiça, solidariedade e igualdade.

VALORES

Dignidade - Defesa das condições de vida adequadas às necessidades e expectativas legítimas da população.

Solidariedade - Atuação assente na partilha de fins e de meios de construção de uma sociedade mais justa.

Justiça - Defesa dos direitos e deveres fundamentais das pessoas, consubstanciados nas condições materiais e culturais de vida.

Igualdade - Condição comum face aos direitos e aos deveres baseada na ausência de discriminação.

A. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. Objetivos específicos da função

Pretende-se que o/a Técnico(a) seja responsável pela gestão, acompanhamento e implementação de um projeto de investigação ação que vai intervir junto da população imigrante residente nos Bairros ou Zonas de Intervenção Prioritária da Unidade de Intervenção Territorial do Centro Histórico e Ocidental da cidade de Lisboa que correspondem às freguesias da Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela, Misericórdia, Penha de França, Santa Maior e São Vicente.

2. Descrição das funções

1. Promoção e divulgação do projeto na rede das instituições que trabalham diretamente com população imigrante e na comunidade;
2. Organização de visitas institucionais com a participação dos/as imigrantes em situação de vulnerabilidade social.
3. Dinamização de sessões de capacitação e de literacia dos direitos com as pessoas imigrantes com vista a fortalecer competências sociais, de cidadania e participação.
4. Dinamização de 2 grupos focais e organização de Assembleias participativas para a proposta de soluções/respostas sociais que permitam enfrentar dificuldades identificadas, combater a pobreza e a exclusão destas pessoas.
5. Apoiar a elaborar de um roteiro para a inclusão de pessoas imigrantes em situação de vulnerabilidade social

B. PERFIL INDIVIDUAL

1. Qualificações académicas, experiência profissional e competências obrigatórias

- Formação superior em Ciências Sociais e Humanas ou com experiência comprovada em funções similares;
- Experiência em projetos de intervenção comunitária;
- Experiência de trabalho anterior com população imigrante em situação de vulnerabilidade social;
- Domínio de software Office, Internet.

2. Outras condições preferenciais

- Conhecimento do Território
- Facilidade no trabalho em contexto de rua

3. Competências sociais

- Dinamismo, proatividade e criatividade;
- Empatia e capacidade de estabelecer relações de confiança com as entidades parceiras e com a população imigrante;
- Comunicação assertiva;
- Capacidade de negociação e mediação de conflitos;
- Pensamento estratégico e capacidade de planeamento e organização.

C. LOCAL DE TRABALHO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Lisboa

D. REGIME DE TRABALHO

Horário a tempo inteiro (35 h por semana) em regime de contrato de trabalho a termo.

E. REMUNERAÇÃO

De acordo com a função estabelecida.

F. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. Primeira Fase

Os candidatos e as candidatas devem submeter os seguintes documentos obrigatórios:

- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae.

Submissão das candidaturas

As candidaturas devem ser dirigidas via correio eletrónico, até ao dia 18 de dezembro de 2020, para: geral@eapn.pt

Em “assunto” deverá ser colocada a seguinte indicação: REC_EAPN__Projeto DLBC -1.ª FASE_2020

Após análise da documentação enviada passarão à 2.ª fase os candidatos considerados como tendo o perfil desejado pela EAPN Portugal para esta função.

NOTAS IMPORTANTES:

O candidato ou a candidata que não envie todos os documentos pedidos NÃO SERÁ considerado/a para a 2.ª Fase deste processo de recrutamento.

Nesta fase não serão prestados esclarecimentos suplementares.

Todas as candidatas e todos os candidatos serão notificados por correio eletrónico do resultado da candidatura.